

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 do mês de agosto de 2022, às 17:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Waldemar Verdi Júnior**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) Aditamento das condições negociais da outorga de garantia fidejussória ofertada pela Companhia em favor de sua subsidiária (Rodobens-SM Incorporadora Imobiliária 361 - SPE Ltda.), aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de julho de 2021; (ii) Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o aditamento das condições negociais da outorga de garantia fidejussória anteriormente ofertada pela Companhia em favor de sua subsidiária (**Rodobens-SM Incorporadora Imobiliária 361 - SPE Ltda.**), aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de julho de 2021, às 17:30h, na sede da Companhia, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 369.912/21-4, em sessão de 03 de agosto de 2021, que passará a ter as seguintes condições: (i) CCB no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), celebrada com o Banco Safra S/A, com taxa de CDI + 2,10% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **Rodobens-SM Incorporadora Imobiliária 361 - SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.567.101/0002-05, com sede na cidade de Campo Grande, MS, na Avenida Consul Assaf Trad, nº 4796, Loja 142, Bairro Parque dos Novos Estados, CEP: 79.035-900, **Empreendimento Bosque dos Ipês**, localizado em Campo Grande, MS; **5.2.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), de garantia fidejussória pela Companhia perante o Banco Safra S.A. em favor de sua subsidiária **RNI Incorporadora Imobiliária 471 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.698.080/0001-48, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 38K, Higienópolis, CEP 15085-485. **Empreendimento RNI Origem Jardins - Versalhes**, localizado na cidade de Bady Bassitt, SP, de acordo com as seguintes condições: **a) Valor:** até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos, mil reais); **b) Taxa:** CDI + 2,48% ao ano (Juros Mensais - Principal Final); **c) IOF:** Isento; **d) Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **5.3.** As Operações acima mencionadas, contarão ainda com a prestação de aval ou fiança da Rodobens Participações S.A. sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59. **5.4.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das Operações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **São José do Rio Preto-SP, 23 de agosto de 2022. Mesa: Waldemar Verdi Júnior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. Conselheiros: (i) Waldemar Verdi Junior; (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Maílson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Roberto Oliveira De Lima; e (vii) Anthony Dias dos Santos. Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 466.150/22-2 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>